



5630029



00135.237489/2025-12



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2026 do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2025 celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, **CNPJ:** 27.136.980.0003/72, **UG/Gestão:** 810009/00001.

DESCENTRALIZADA: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, **CNPJ:** 10.727.655/0001-10, **UG/Gestão:** 158121/26410.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa nos municípios de Minas Gerais.

FINALIDADE: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a suplementação orçamentária e financeira ao Termo de Execução Descentralizada nº 13/2025, no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), a ser acrescidos ao montante previsto no item 6; a aprovação do Plano de Trabalho ajustado; e a alteração do item 4.2 do Termo de Execução Descentralizada, que se refere a previsão de utilização dos rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos descentralizados.

VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2025 passa a ser de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), considerando o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) inicialmente acordados e o valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) suplementado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001; Funcional Programática: 14.241.5815.21FZ.0001, Fonte: 1000000000, PTRES: 237041, Natureza da Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 10/07/2027

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2026

SIGNATÁRIOS: LUCÉLIA LUIZ PEREIRA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituta (Unidade Descentralizadora); e JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

PROCESSO SEI Nº: 00135.237489/2025-12

Publique-se.

assinado eletronicamente

LUCÉLIA LUIZ PEREIRA

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Luiz Pereira, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 17/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5630029** e o código CRC **09D709A5**.

Referência: 00135.237489/2025-12



SEI nº 5630029



Criado por [rosangela.santos](#), versão 13 por [rosangela.santos](#) em 16/06/2026 16:44:30.